



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.347  
04 DE MAIO DE 2021  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº 255, DE 03 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 26 de abril de 2021, a Senhora **CAMILA RAVANHANI**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Tributação e Fiscalização, Divisão de Cadastros Mobiliários e Imobiliários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 358, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 48 §2º e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar *interina e com ônus* a servidora **EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**, matrícula 1760.1, para responder pela Função de confiança de **Diretor de Departamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de isolamento e licença para tratamento de saúde, da servidora **ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**, matrícula 4684.1, de 09 a 25/04/2021.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação por exercício de direção, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 373, DE 03 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 3040.1, para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, a partir de 1º de abril de 2021.

**Art.2º** Atribuir ao servidor ora designado, a gratificação conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-7.

**Art.3º** O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 374, DE 03 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder à servidora **CAMILA RAVANHANI**, matrícula 4060.1, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Tributação e Fiscalização, a partir de 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 058 de 21 de janeiro de 2021.

#### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

#### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 375, DE 03 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **CAMILA RAVANHANI**, matrícula 4060.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Tributação e Fiscalização, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir do dia 26 de abril de 2021.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação por exercício de direção, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2.522/2011.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## **SAMAE**

## DECRETO Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 03 de maio de 2021, o Senhor **VALDENIR CALSAVARA**, do cargo de Provisão em Comissão de Diretor Técnico Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 03 de maio de 2021, o Senhor **WESLEY MARCIO TEOFILO**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de Diretor Técnico Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal





**EXTRATO DE DISPENSA nº 10/2021**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: AMERICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – C.N.P.J.: 16.921.623/0001-37

Processo: Processo Adm nº 437/2021 - Dispensa nº 10/2021.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo butano propano (GLP), em botijão de 13 kg para utilização no SAMAE.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)

Recursos: Próprios

Prazo de execução: Em até 01 (um) dia a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal.

AMERICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Gás Liquefeito de Petróleo Butano Propano (GLP), botijão de 13kg	40	UN	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.560,00</b>

Ibiporã, 04 de Maio de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 11/2021**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: D. TOMISAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – C.N.P.J.: 12.768.968.0001-41

Processo: Processo Adm nº 438/2021 - Dispensa nº 11/2021.

Objeto: Aquisição imediata de um kit soft-starter para instalação na porta do quadro de comando da Elevatória do Pedro Esplendor.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 6.256,22 (Seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Recursos: Próprios

D. TOMISAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – C.N.P.J.: 82.749.987/0001-06					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Kit completo de Soft-starter SSW07, modelo BRSSW070171T5SZ; 220-575V 171A com IHM remota e cabo de 2m para instalação na porta do quadro de comando.	UN	1	R\$ 6.256,22	R\$ 6.256,22
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.256,22</b>

Ibiporã, 04 de maio de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial